



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 55/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.561.254,35 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional **Suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.561.254,35 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

<b>06.182.0037.1191</b>	<b>Investimentos Ações do órgão da Defesa Civil</b>		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES -1740-REC.1490	R\$	1.561.254,35
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.561,254,35</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior com excesso da arrecadação da portaria 4290/2024.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 55/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.561.254,35 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento de 2025, destinado as despesas de obras de reconstrução na implantação de muro de gabião na Av. Independência.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal